



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

**ALFREDO SCHAFF FILHO e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS,**  
VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

**CONSIDERANDO** que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram a construção cultural de Porecatu;

**CONSIDERANDO** que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e logradouros públicos,

**CONSIDERANDO** que, dentre os cidadãos que aqui aportaram, a senhora Stelamares Gomes de Freitas merece especial destaque, assim,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA COLETA DA CÂMARA  
DE VEREADORES, O SEGUINTE

## PROJETO DE LEI Nº 18/2023

### S Ú M U L A – DENOMINA ESCADARIA DO MUNICÍPIO DE PORECATU - ESCADARIA STELAMARES GOMES DE FREITAS.

**Artigo 1º** - Fica denominado *ESCADARIA STELAMARES GOMES DE FREITAS*, o logradouro que se inicia na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Vila Catanduva e termina na Avenida Parapanema.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

  
**ALFREDO SCHAFF FILHO**  
VEREADOR

  
**VALDEMIR DOS SANTOS BARROS**  
VEREADOR

Apoiamento:



